

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Londrina				CNPJ 75.771.477/0001-70	
Endereço Avenida Duque de Caxias 635					
Cidade Londrina	UF PR	CEP 86015-901	DDD - Telefone 3372-4000	Esfera Administrativa Municipal	
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento* Londrina - PR		
Responsável Alexandre Lopes Kireeff		CPF 584.690.879-91			
RG /SSP- 3.113.419-6	Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal		
Endereço Rua Santos 1170			CEP 86.020.-041		

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Início:	Duração
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário		A partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	12 meses após a publicação no DIOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas

propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigorificados irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

4 METAS					
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico
			Início	Término	
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Londrina	À partir da publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	Un 30
TOTAL					

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)
O município dispõe de toda estrutura administrativa e técnica para coordenar, administrar e acompanhar os trabalhos de utilização dos equipamentos.

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Os beneficiários são do Assentamento Eli Vive I e II - Lerroville			
	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS			
	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS			
	ELENA ALVES DA SILVA DOS SANTOS			
	LEILA DIUZNIEWSKI			
	MARCIA RODRIGUES			
	ELIANE RIBEIRO PINTO			
	RAMONA ALVES FORTES			
	FERNANDO DE PAULA HERDT			
	ELIANE MIKUSKA			

IVONE CARNEIRO DOS SANTOS	044.296.929-55
ELIZABETE BRANDÃO DE MORAES	623.930.069-15
JOSE CARLOS ALVES DA COSTA	953.910.379-72
DIEGO JOSE DA SILVA	062.022.469-01
GENI BATISTA DA SILVA FELTRIN	945.391.899-72
LEA DA SILVA	036.738.179-65
MARIA MADALENA SCHIMALAND	601.748.469-91
TROYNER	
MIRIA DA SILVA OLIVEIRA	079.026.909-02
ROSENILDA DE FATIMA CESAR	088.277.729-79
EUNICE DE CASTRO DA SILVA	056.567.429-38
DIRCEU COSTA	938.999.989-87
SIMONE OLIVEIRA CHAVES	073.163.929-40
IVO CORREIA	836.202.069-53
SUELI DA SILVA	082.960.289-56
MARIA ROSA CAMARGO SANTANA	065.204.479-43
SUELI PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	031.370.359-02
MARGARIDA VIEIRA DA CRUZ	160.869.568-98
VERIDIANA RODRIGUES PLATH	059.652.459-55
MARIA LENICE DOS SANTOS	756.756.339-87
ALAIR MICHAELSEN	038.399.379-22
NEUSA LOURENÇO DOMICIANO DA CRUZ	054.121.099-85
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	033.921.249-74
JAURI DIAS	059.459.279-88
VANI VEIGA RIBEIRO	044.001.229-56
ADEILSON CAPOEIRA	060.243.479-36
ARTNO GOZI	068.491.654-32
FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS	
MARCOS ROBERTO BARBOSA	077.545.339-01
ODILA RAUBE	093.946.379-23
MARIA JOSE ROSIGNOL	020.318.619-21
ANESIA PLACIDINO ROSIGNOL	705.944.659-15
JOCELI BORGES	035.684.769-16
ELIRES DA CONCEICAO FERREIRA	084.803.059-16
MARIA DA PENHA DE PAULA	079.738.159-70
VANI VEIGA RIBEIRO	044.001.229-56
ELIZEU FERREIRA DA SILVA	033.796.589-79
ERONICE ANICETO	099.336.399-78
ADEILSON CAPOEIRA	060.243.479-36
EVA DE FATIMA BARBOSA RAMOS	778.538.061-91

IVONETE APARECIDA DE JESUS	041.639.039-09
ANTONIO PEREIRA ALVES	033.979.449-61
GIZEUDA FERREIRA DE LIRA DOS SANTOS	072.688.479-04
JULIANA DOS SANTOS	072.688.469-32
JOAQUIM JOSÉ ALVES DE JESUS	486.088.589-91
LEONI MENEZES VIEIRA	881.118.069-49
CELIA HORBACH	010.729.529-63
MARIA APARECIDA CECILIO OLIVEIRA	034.078.479-20
MARCOS ROBERTO BARBOSA	077.545.339-01
JANDIRA PEREIRA DE SOUZA	050.649.049-16
ODILA RAUBE	093.946.379-23
MARIA LUIZA MACEDO ALVES	825.474.089-53
ALICE DE STEFANI BELO	050.209.169-00
LUCILENE DOS SANTOS BATISTA	960.280.179-49
NADIA TEREZINHA PORTELLES	054.286.769-90
LUZINETE SATIRO DA SILVA	072.737.699-32
VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	699.199.179-15
ROSELI ALVES FORTES	078.031.859-59
JUVENIL INACIO DE AMORIM	619.786.987-04
ROSEMARA GARCIA DOS SANTOS	908.615.409-30
JACKSON BRITEZ	084.090.979-90
ROSENEIDE MIRANDA	086.461.069-69
VALDIRENE UCHAKI	057.403.869-85
ELIANE CRISTINA MALAGUIDO	007.521.789-97
OSVALDO DOS SANTOS GONÇALVES	008.664.418-16
MARIA VIEIRA	133.342.848-08
MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	060.240.379-02
LENICIA APARECIDA MOREIRA	000.875.689-93
SILVA	
ROSIVETE STURKI DE ALENCAR	039.258.749-17
GEOVÂNIO OLDONI	023.872.859-56

TOTAL (sem repetição)

78

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta

1

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Londrina, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Londrina inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Alexandre Lopes Kireeff
Cargo:	Prefeito Municipal de Londrina
Local:	Londrina
Data:	07/05/2015

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	Antonio Carlos Barreto
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Londrina
Data:	07/05/2015

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR
Data:	